

REQUERIMENTO Nº 18/2025

Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal
Carmópolis de Minas – MG

Nos termos do artigo 139, inciso VII, do Regimento Interno, e após deliberação do Plenário, requeremos do Exmo. Sr. Prefeito, que analise a possibilidade de atualizar o mapa da cidade, constando todos os loteamentos novos e ruas oficialmente denominadas.

Vivemos em um contexto onde a conectividade é essencial, com a maioria das informações geográficas sendo acessadas por meio de tecnologias como satélites e serviços de mapas digitais, como o Google Maps. Empresas e transportadores dependem dessa tecnologia para realizar entregas e localizar destinos de maneira eficiente. No entanto, a nossa cidade ainda apresenta diversos bairros e ruas que não estão devidamente atualizados nos sistemas de geolocalização, o que dificulta o uso dessas ferramentas de forma plena.

A atualização do mapa da cidade é, portanto, uma medida importante para garantir a precisão nos serviços de localização e entregar melhores condições para o desenvolvimento urbano e logístico de Carmópolis de Minas. Além disso, a inclusão de novos loteamentos e ruas nos sistemas de geolocalização contribui para a melhoria do planejamento urbano, facilitando o acesso a áreas em crescimento e promovendo maior integração entre os bairros e a infraestrutura da cidade.

A falta de atualização no mapa pode resultar em problemas como endereços imprecisos, dificuldades de entrega de produtos e serviços, e até mesmo a exclusão de áreas que estão em pleno desenvolvimento, o que impacta benefícios no crescimento econômico e social de nossa cidade. Com um mapa mais preciso e atualizado, os cidadãos e empresas poderão usufruir de um sistema mais eficiente, evitando transtornos e aumentando a segurança das operações logísticas e comerciais.

Carmópolis de Minas, 29 de janeiro de 2025.

Ver. Gustavo Henrique Oliveira
Secretário da Mesa Diretora

Verª Tirzah Teixeira de Freitas
Partido Novo